



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado a mudança de regime de atendimento da creche do bairro do Itatuba, de parcial para INTEGRAL.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, para as famílias atendidas pela creche, é de essencial importância que o atendimento diário se postergue para o período integral, facilitando assim a vida profissional e doméstica da população cujos filhos estão matriculados na instituição acima citada.

Considerando que, a educação é um direito de todos, que deve ser garantido pelo Poder Público.

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de Junho de 2021.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

